



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Recebido, Autue-se e  
Inclua em pauta.

07 JUN 2022

1º Secretário

|                                       |  |                   |                |            |
|---------------------------------------|--|-------------------|----------------|------------|
| PROTOCOLO                             | ESTADO DE RONDÔNIA<br>Assembleia Legislativa | 07 JUN 2022       | PROJETO DE LEI | Nº 1621/22 |
|                                       | Protocolo: 1740/22                           | Processo: 1540/22 |                |            |
| AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – UNIÃO BRASIL |  |                   |                |            |

Institui no Calendário Oficial do Estado de Rondônia à “Semana Estadual da Cultura Hip Hop”, e dá outras providências.



**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA** decreta:

**Art.1º** Fica instituída a “Semana Estadual da Cultura Hip – Hop”, a ser celebrada, anualmente, no mês de maio do referido ano.

**§ 1º** Os eventos, competições e outras festividades de que trata o **caput** deverão contar com a participação de Instituições Públicas, Entidades da Sociedade Civil, Federação de Breaking do Estado de Rondônia, Liga de MC's, Agências de Financiamentos, Empresas e outros.

**§ 2º** A programação da Semana Estadual da Cultura Hip - Hop incluirá a promoção de eventos, manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras e outros incentivos que possam divulgar e promover a Cultura Hip-Hop em todo o Estado de Rondônia.

**§ 3º** durante a semana de que trata o artigo primeiro, cada Município do Estado de Rondônia, através da secretaria de políticas públicas para a juventude poderá:

I – promover festividades e programações locais do que trata o § 1º e § 2º.

**§ 4º** A semana estadual do que trata o “caput”, encerrar-se-á com o encontro - Festival Estadual da Cultura Hip - Hop na Capital de Porto Velho – RO.

**Art. 2º** A semana a que se refere o artigo primeiro, será incluída no Calendário Oficial do Estado de Rondônia.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia



| PROTOCOLO                             | PROJETO DE LEI | Nº |
|---------------------------------------|----------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – UNIÃO BRASIL |                |    |

**Art. 3º** O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 31 de maio de 2.022.

  
**LEBRÃO**  
Deputado Estadual  
UNIÃO-BRASIL



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| PROTOCOLO   | PROJETO DE LEI | Nº |
|---|----------------|----|
| AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO – UNIÃO BRASIL   |                |    |
| <p>Para comemorar a “Semana Estadual da Cultura Hip – Hop” sugerimos que dê início aos eventos a partir do dia 13 de maio, portanto é o dia que comemora- se o Dia Nacional da Cultura Hip-hop, e o Dia Nacional da Luta contra o Racismo no Brasil e da Abolição da Escravatura, data tradicionalmente utilizada para grandes eventos da cultura hip-hop em todo o País. Movimentos como o hip-hop mostram que as formas de expressão cultural no Brasil podem ser usadas na luta contra a discriminação racial e desigualdade social.</p> <p>Sendo assim o hip hop através da modalidade (BreakDance) entrou para as olimpíadas para ser estreia em 2024, sendo de fundamental importância para a juventude tanto do Brasil quanto para o Estado de Rondônia. Além disso, auxilia na retirada dos jovens de situações de violência e contribui para a inclusão social, apoia-se em quatro pilares: a mixagem de ritmos (DJ), as poesias rítmicas (Rap), as danças de rua (break, locking, popping, entre outros) e as manifestações plásticas de arte em muros e paredes (grafite).</p> <p>O projeto tem a finalidade de contribuir com a redução dos índices de violência tanto na capital de Porto Velho quanto no Estado de Rondônia e visa a civilização por meio da arte e cultura.</p> <p>Assim, citando a importância da cultura Hip Hop, onde vários estados já possuem leis locais que comemora o dia e semana do hip hop. Sendo assim, em tramitação na câmara federal a PL 3503/2021 que tramita na Câmara Federal que, <i>DECLARA patrimônio cultural imaterial brasileiro a cultura Hip Hop com todas as suas manifestações artísticas e dá outras providências.</i></p> <p>Pedimos o apoio dos nobres colegas ao presente Projeto de Lei que institui no calendário oficial do Estado de Rondônia à “Semana da Cultura Hip-hop, em reconhecimento à importância deste movimento popular que tem um forte lado político e de conscientização, criando, ao mesmo tempo, alternativas para que os jovens da periferia não caiam na criminalidade e nas drogas.</p> <p>Por todo exposto, e na certeza do bom senso, é que solicitamos o apoio e os votos dos nobres pares, afim de garantir o cumprimento da lei em questão, além de fazer justiça e dar segurança a demanda de nossos jovens de todo nosso estado.</p> |                |    |

